



Secretaria de
Saúde



Prefeitura de
Maracanaú

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
1490.24.07.01 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE E ANA CAROLINA
RIBEIRO DA SILVA**

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.605.850/0001-62, com sede na cidade do mesmo nome, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Sr. **JAIME LIMA DE CARVALHO**, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.955/2013, de 1º de fevereiro de 2013, **CONTRATANTE** e **ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA** e CPF Nº 043.976.863-27, RG 20070075446, residente e domiciliada na Rua Manuel Ferreira de Sousa, Nº 154, Pajuçara, Maracanaú – Ceará, qualificada no instrumento original, **CONTRATADA**, celebram o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Os Contratantes celebraram a Avença em 01 de julho de 2024, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo como fim a prestação de serviços de **AUX. DE FARMÁCIA**, cujas funções e carga horária encontram-se descritas no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Pelo presente Termo, o Município determina a Resilição da Avença, com efeitos a contar do **dia 23 de fevereiro de 2026**, nos moldes do art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.862/12, alterada pelas Leis nº 1.914/2012, 1.921/2012 e 3.008/2021.

Maracanaú-CE, 23 de fevereiro de 2026.

JAIME LIMA DE CARVALHO
Secretário-executivo

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

